TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/PMC/2025 – PROCESSO DE LICITAÇÃO 042/PMC/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 021/PMC/2025

O Município de Canelinha, situado á Av Cantório Florentino da Silva, 1683 – Centro, na cidade de Canelinha/SC, neste ato representado pela **Secretária de Administração e Finanças, Secretária de Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Juventude, Secretário de Transportes e Serviços Urbanos, Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, Secretário de Assistência Social e Cidadania, Secretária de Saúde e pelo Diretor do SEMAIS**, em sequência designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.786.517/0001-01, com endereço à Rua São Paulo, nº 909, Bairro Centro, sala 601, Ed. Espelho das águas, Município de Marechal Cândido Rondon/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. Carlos Eduardo Zanquetta Cardozo, inscrito no CPF sob nº 045.143.419-67, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo mediante cláusulas e condições que aceitam e outorgam na forma abaixo estabelecida, de acordo com a Lei 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8883, de 08 de junho de 1994 e as negociações correspondentes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo contratual iniciando-se em 09/08/2026 e com término em 08/08/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor pago a contratada sofrerá reajuste neste Termo Aditivo, referente ao INPC acumulado nos últimos 12 meses (3,33%), sendo que a Contratante pagará a Contratada os valores abaixo discriminados:

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Ponto Eletrônico com leitor biométrico facial LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO A locação do equipamento será paga mensalmente, conforme valor unitário descrito nesta planilha. Não existe obrigatoriedade de contratação mínima de meses, como por exemplo, por no mínimo 3 meses. A contratada deverá fornecer os equipamentos, em forma de locação, pelo período determinado pela contratante. As quantidades descritas em coluna	Mês	Rep: Evo / Evo Facial 70 Software: Próprio / Próprio	624	R$ 309,99	**R$ 193.433,76**

	especifica desta planilha, referem-se as quantidades de equipamentos solicitadas por cada secretaria, multiplicados por 12 meses, a fim de obter-se uma quantidade estimada. Especificações mínimas dos equipamentos: ● Identificação biométrica de faces com prova de vida (anti-fake); ● Tempo de resposta do reconhecimento facial 0.2 segundos; ● 2x câmeras; ● Leitor de proximidade Mifare (crachá); ● Tela colorida sensível ao toque; ● Webserver para configuração do aparelho no navegador; ● Comunicação TCP/IP 10/100 MBPS; ● WI-FI integrado ao equipamento (sem dispositivos externos); ● DHCP, possibilidade de ativar/desativar; ● Porta USB; ● Ntpdate, atualização automática de data e hora; ● Display Touchscreen 4,0 polegadas (mínimo); ● Capacidade de registro 1.500 faces (mínimo); ● Alimentação bivolt - 110v/220v; ● Suporte de fixação na parede e/ou toten; ● Distância de reconhecimento: entre 30cm e 1,5mt; ● Sensor de presença, não existe nenhum contato físico como equipamento; ● Aviso sonoro de registro realizado; ● Comunicação online/offline (caso precise coletar com pendrive); ● Idioma: Português (Brasil). Especificações mínimas do sistema de gestão do ponto eletrônico: Aplicação deverá rodar integralmente em nuvem pública ou privada da empresa, com acesso via web browser onde a CONTRATADA ficará responsável pelo monitoramento do backup e hospedagem do banco de dados, em data center próprio ou					

	terceirizado; Aplicação deve ser 100% WEB; O proponente deve conter um certificado de licença como detentor, revendedor ou sublicenciado de software; Certificado no INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial) como programa de computador, do fabricante, conforme art. 91 da Portaria 671/2021 MTP; Usar banco de dados Open Source, funcionar em servidor que utilize o sistema operacional Windows ou GNU/Linux; Manter integridade do banco de dados em casos de queda de energia, falhas de software ou hardware; Cadastros ilimitados: Operadores (manuseio do sistema); Empresas (multiempresa); Servidores públicos; Grupos de operadores; Lotações; Locais de trabalho; Cargos com seu respectivo número de CBO; Médicos do município com respectivo número de CRM; Especialidade médica; Servidores públicos, com potencial de separação de contrato; Servidores públicos, com a disponibilidade para incluir o local de trabalho do servidor independente da lotação oficial, podendo estar lotado em um local e exercendo suas funções em outro; Servidores públicos, com a opção de informar quais servidores terão aval para registrar o ponto, registros justificados e lançar ausências por meio do aplicativo para smartphone; Servidores públicos, com a possibilidade de informar o turno de trabalho em casos onde existem mais de um contrato, sendo possível visualização em pesquisas de servidores no sistema; Servidores públicos, com a opção para informar quais servidores terão permissão para lançar ausências e registros justificados através do portal do servidor; Servidores públicos, com a disponibilidade de informar quais servidores cujo os saldos podem ser exportados para o sistema da folha de					

	pagamento da prefeitura; Servidores públicos, permitindo incluir a categorização do servidor público quanto ao seu contrato. (efetivo, estatutário, comissionado, celetista, estagiário, etc.); Servidores públicos, com opção para cadastro de senha (para acessarem o portal do servidor e o aplicativo para smartphone); Servidores públicos, com a opção para digitar código de barras para crachá ou leitor de proximidade; Servidores públicos, com a opção de cadastrar observação no cadastro do servidor e possibilidade de imprimir relatório listando as observações cadastradas; Realizar ajustes nos cadastros dos servidores por demanda, por exemplo ativar o registro no aplicativo para todos os servidores; Possibilidade de fazer ajustes nos cadastros dos servidores por demanda, por exemplo ativar o registro no aplicativo para todos os servidores; Possibilidade de cadastrar motivos de demissão, e ao realizar a demissão de um funcionário realizar o lançamento do motivo e uma observação; Possibilidade de fazer ajustes nos cadastros dos operadores por demanda, por exemplo bloquear a inclusão de registro manual para todos os operadores; Possibilidade de gerar relatório dos funcionários demitidos, listando a data da demissão, tipo de demissão e observação; Cadastro e visualização de recados entre os operadores do sistema; Operador deve ter a possibilidade de cadastrar um alerta por servidor para ser visualizado durante a manutenção dos registros; Cadastro de equipamentos, com possibilidade para envio automático de e-mails em casos de problemas com a conectividade do mesmo; Cadastro de ausências, com possibilidade de informar o tipo da ausência: sobreaviso, abono, ponto facultativo, folga e bloqueio;					

	Cadastro de ausências, com potencial de informar o médico responsável; Cadastro de ausências, com a opção para limitar o quantitativo de lançamentos por servidor em determinado período; Cadastro de horários, com a possibilidade de definir tolerância para o descanso semanal remunerado (DSR), para o não comprometimento do DSR; Cadastro de horários, jornada diária com opção de adicionar um número ilimitado de turnos; Cadastro de horários, disponibilidade de turnos intercalados como 12x24, 12x36, 24x72, etc.; Cadastro de horários, com opção de habilitar intervalo automático; Possibilidade de clonar as definições de um operador para outro operador, com a possibilidade de selecionar as configurações que deseja clonar; Cadastro de horários, por data de vigência. Proporcionando separação dos horários por data de vigência, podendo o horário sofrer alterações a partir de uma nova data de vigência; Cadastro de cálculo de horas, com possibilidade de parametrização de separação das horas para qualquer tipo de hora cadastrada (exemplo: opção para informar a separação das horas no mínimo de 05 níveis, 02 primeiras horas extras do dia, jornada ou período, 50%, restante 70%); Possibilidade de definir qual tipo de horas deve ser gerado ao lançar uma ausência, podendo gerar por exemplo toda a jornada como horas extras 100%, mesmo não sendo um feriado; Cadastro de regras de cálculo, com opção de definir o tipo de cálculo: diário, semanal, período, horista, mensal; Cadastro de regras de cálculo, por empresa (opção para informar a regra de cálculo por empresa); Cadastro de tolerância, com a possibilidade de informar tolerância antes da entrada, após a entrada, antes da saída e após a saída, aplicável para todas as jornadas do turno;					

	Cadastro de tipo de horas, com a opção de listar no espelho ponto (possibilidade de parametrizar se a hora será listada no espelho do ponto ou não); Cadastro de tipo de horas, com possibilidade de informar o código da folha de pagamento; Permitir a configuração de diversos tipos de horários possibilitando compensação dentro do período; Oferecer flexibilidade de horários, disponibilizando jornada de trabalho em horários divergentes; Conter a opção de busca automática de horários alternativos, pré configurados, entre os horários disponíveis para o servidor; Disponibilizar a separação das horas por dia, incluindo sábado, domingo e feriados para qualquer tipo de hora cadastrada (opção para diferenciar as horas do: domingo, feriado, segunda a sexta e sábado); Oferecer possibilidade de cadastrar uma regra mensal digitada por servidor, com potencial para lançar jornadas ilimitadas em uma única tela; Possuir opção de exibir resumo através de um relatório de absenteísmo; Opção de gerar relatórios de auditoria que mostrem manutenções realizados pelo servidor, que estejam nos estágios de avaliação, já avaliados e recusados; Possibilidade de emissão de relatório para auditoria de ausências justificadas realizadas pelo servidor, que esteja pendente de avaliação, já avaliados e recusados; Permitir a emissão de relatório de auditoria de fechamentos que aponte quais operadores abriram e fecharam determinado período de apuração, com filtro por data de alteração; Permitir de forma simultânea um número ilimitado de operadores conectados no sistema; Permitir a criação de operadores, com a possibilidade de parametrizar o nível de acesso ao sistema, funcionalidades e telas; Customização de grupos de					

	operadores, de acordo com a necessidade da entidade pública; Possibilitar que os gestores monitorem os registros de seus subordinados, através de aplicativo ou portal responsivo para uso em smartphone, com o intuito de identificar possíveis inconsistências de marcações; Possibilitar que um gestor de lotação tenha acesso ao sistema podendo visualizar e fazer manutenção dos registros apenas para a sua própria lotação; Possibilidade de parametrizar quais ausências o operador poderá lançar; Opção de monitoramento de saldo de horas extras; Possibilidade de registros ilimitados em um mesmo dia sem que sejam consideradas horas extras. (exemplo: o servidor público poderá registrar o ponto, entrar e sair no local de trabalho mais de 12 vezes ao dia e o sistema deverá entender que as batidas serão da jornada do dia. Se a soma das batidas (horas trabalhadas) fecharem com a jornada a ser cumprida no dia, não poderá em hipótese alguma ser considerada ou vinculadas com horas extras; Permitir a configuração de geração de hora extra para turnos intercalados quando for feriado, sábado, domingo ou ambos; Opção de aprovação de horas extras, parcial e total; Possibilidade de fechamento do período de apuração para todos operadores, exceto, para operador supervisor; Possibilitar o acompanhamento de revezamento de período diariamente, semanalmente ou mensalmente; Possibilidade de cadastro de jornada semanal, exemplo 30h30min, o que o servidor gerar a menos que esse valor deve contar como horas devedoras, o que gerar a mais deve contar como horas extras, e possibilitar a hora extra ser autorizada ou não; Possibilidade de cadastro de horário alternado, onde seja possível definir por exemplo que a escala do servidor					

	alterne a cada “x” dias, por exemplo trabalhe 12 horas e folgue 24 horas, depois trabalhe 12 horas e folgue 48 horas, após isso o ciclo continua se repetindo, 12x24, 12x48, 12x24, 12x48,...; Quando for necessário excluir um registro original equivocado, no lugar de excluir o registro original, o sistema deve conter o recurso para desconsiderar a marcação da apuração, sem excluí-la; Disponibilizar uma fórmula de cálculo individual para as ocorrências do ponto, permitindo ajustes na jornada de trabalho da entidade; Permitir a parametrização de feriados fixos, móveis e de ponto facultativo; Potencial de parametrização de horas noturnas, período de intervalo mínimo entre batidas e intrajornada; Possibilitar ao usuário, incluir ou ocultar ocorrências no cálculo do ponto (ocorrências a calcular); Oferecer a possibilidade de cadastro dos períodos de apuração do ponto; Opção para fechar o período de apuração das ocorrências de forma geral e individual (para cálculo de rescisões); Permitir acessar o dia para inserir a marcação faltante ou desconsiderar uma marcação equivocada, possibilitando reparar o dia e fechá-lo; Disponibilizar do recurso para excluir um evento, marcar a falta para que não haja desconto em folha ou abono de faltas; Opção de recurso para fechar o período de apuração do ponto, indisponibilizando novos lançamentos de ausências e não contabilizando mais valores para este período; Apresentar os eventos originais do dia, acompanhado da informação se os mesmos foram validados ou não; Opção de imprimir o espelho ponto com a possibilidade de auditar registros que foram inseridos de forma original e manual; Possibilitar auditoria nas marcações apuradas no dia, acompanhada da informação se é original (equipamento), inserida manualmente					

	ou através do aplicativo para o smartphone; Possibilitar a troca de horário para um período especifico, e após o término do período retornar para o horário original; Possuir verificação de PIS e CPF verídicos para realizar cadastro do servidor público; Opção de aprovação e rejeição de marcações fora da tolerância através de filtros por funcionário, empresa, local de trabalho, lotação, cargo ou categoria; Possibilidade de movimentação em massa de local de trabalho, lotação, cargo e categoria por funcionário; Possibilidade de movimentação em massa de regra de horários e data de vigência por servidor, local de trabalho, lotação, categoria e cargo; Possibilitar a desconsideração automática de registros duplicadas em um determinado período de tempo; Possibilidade de cadastro de regras de compensação de horas com opção para informar dias de compensação anteriores à data de compensação (opção para incluir um tempo de compensação limite para compensação de uma hora); Potencial para habilitar banco de horas e compensação de horas por fechamento ou diariamente; Opção de definir regras de compensação para banco de horas no vínculo/cadastro de regra de horário de servidores públicos; Realizar compensação de bancos de horas definido por período de apuração, compensando todo o saldo do banco de horas; Realizar compensação do banco de horas definido por dia, de forma parcial e total; Possibilidade para definir uma ordem de prioridade das horas que vão ser compensadas do banco de horas (exemplo: utilizar primeiro as horas extras 100% para compensar as horas negativas, para depois utilizar as horas extras 50%); Apenas as horas extras autorizadas por chefias imediatas poderão ser					

	consideradas para banco de horas; Opção de arrastar saldos negativos ou positivos de meses posteriores para futuras compensações ou pagamentos; Opção para criação de parâmetro individual ou coletivo para definir valores a serem integrados com a folha de pagamento, para futuros pagamentos ou descontos, por quantidade máxima e percentual; Após gerar a integração do banco de horas, as horas positivas devem gerar um código novo de evento para realizar a exportação para o sistema de folha de pagamento utilizado pelo município; Disponibilizar opção de especificar o tipo de crédito de horas positivas no banco, com e sem acréscimo de adicionais; Possibilidade de ajustar as marcações de entradas e saídas somente em um clique de todos os funcionários de uma lotação; Permitir remoção e consulta de compensação, validando qual data de crédito foi utilizado para compensação; Opção para horas negativas serem compensadas por horas positivas ou justificadas para novo tipo de evento: horas justificadas. Caso não forem compensadas ou justificadas deve ser gerado um evento: horas injustificadas. Ambas devem disponibilizar de exportação para sistema de folha de pagamento utilizado pelo município; Potencial de excluir compensação por funcionário, empresa, lotação, local de trabalho e fechamento; Opção de gerar compensação se baseando em funcionário, empresa, lotação, local de trabalho, cargo e regra de compensação; Possibilitar emissão de relatório de extrato de compensação de horas; Potencial para emissão de relatórios dos saldos do banco de horas, que informem na mesma tela: saldo do banco atual, saldo realizado no período, horas pagas em folha, horas compensadas e saldo restante.					

	Disponibilizando ainda possibilidade de filtro por: data, tipo da hora (exemplo devedoras e extras), funcionário, empresa, lotação, local de trabalho e categoria; Possibilidade de geração de um relatório com saldo de horas do dia; Opção de imprimir relatórios com saldos de horas disponível para compensação e pagamento para determinados períodos; Possibilidade de emissão de um relatório com horas extras autorizadas e compensadas; Permitir emissão de um espelho de ponto com grid que informe: saldo do banco atual, saldo realizado no período, horas pagas em folha, horas compensadas e saldo restante; Opção de exportação de eventos para o sistema da folha de pagamento utilizado pelo município através de filtros: funcionário, empresa, local de trabalho, lotação, cargo e categoria; O sistema deve, de forma obrigatória integrar com o sistema de folha de pagamento do município (betha), permitindo importar os servidores públicos cadastrados no sistema da Folha de pagamento, incluindo os com data de rescisão; O sistema deve, de forma obrigatória integrar com o sistema de folha de pagamento do município, com potencial para exportar as ausências cadastradas no sistema da folha de pagamento; O sistema deve permitir integração via API, seja ela REST, SOAP ou outro padrão disponibilizado pelo sistema de folha de pagamento do município, para sincronização, captura e despacho de dados, seguindo os padrões do sistema da folha de pagamento; Possuir função para ajustar número de CPF dos servidores públicos, adicionando pontuação; Possuir função para ajustar número do PIS dos servidores públicos, removendo pontuação e incluindo o “0” zero para completar “12” caracteres; O sistema deve possuir manutenção					

	de saldo com inclusão de justificativa; Disponibilizar mais de um layout pré configurado para impressão do espelho ponto dos servidores de forma que possa ser selecionado de acordo com a necessidade do município; Opção para anexar arquivos no cadastro do servidor (exemplo: acordo de banco de horas); Potencial para coletar de forma online os registros do coletor, incluindo a validação em tempo real com os dados cadastrados no banco de dados. Caso falhe a comunicação deve haver a opção de inserir os registros no sistema de forma offline; O sistema deverá assegurar a consistência das digitais coletadas, atualizadas e removidas em todos os equipamentos; O sistema deve garantir a sincronização dos registros conforme agenda programada, sem intervenção do usuário; O sistema deve ser capaz de recuperar-se automaticamente quando existir alguma queda da rede ou de sistemas, incluindo as atualizações eventuais no cadastro das faces; Potencial para realizar o envio da face de um ou mais servidores públicos, através do sistema, para um único coletor ou grupo de coletores; Oferecer aplicativo com possibilidade de instalação em smartphones com sistemas operacionais ANDROID e iOS em número ilimitado de dispositivos; Disponibilizar demonstrativo anual de ausências, incluindo calendário e legenda que informe as ausências descriminadas dia a dia dos 12 meses do ano; Opção de imprimir o espelho ponto em um modelo que conste os registros de controle de ronda; Opção de emissão de relatório para auditoria, disponibilizando a informação de quais operadores e mudanças foram realizadas na manutenção dos registros; Opção de emissão de relatório para					

	auditoria, constando as informações de qual operador inseriu, alterou e excluiu ausências no sistema; Opção de emissão de relatório para auditoria, constando as informações de qual operador realizou a incorporação de registros em um período especifico de datas; Opção de emissão de relatório para auditoria, constando o operador que realizou o cálculo do ponto; Opção de emissão de relatório para auditoria, constando a inclusão, alteração e exclusão de jornadas e escalas que foram vinculadas aos servidores públicos; Possibilidade de cadastro de lista personalizada para filtros em relatórios e exportações, onde ao criar a lista a mesma fique salva para futuros usos, e que permita liberar a lista por operador; Opção de emissão de relatório para auditoria, apontando a falta de registros não realizados em um local determinado; Possibilidade de cadastro de bônus (vale transporte, vale alimentação), para servidores com jornada diária, o valor pode ser definido mensal ou diário; Possibilidade de cadastro de bônus (vale transporte, vale alimentação), para servidores com turno intercalado, a cada “x” horas de trabalho deve gerar o bônus, com cadastro de uma tolerância para gerar o bônus; Possibilidade de emitir um relatório dos bônus gerados, informando os servidores com direito e sem direito ao bônus; Disponibilizar de relatórios com possibilidade de exportação para pdf, txt e xls; Disponibilizar de relatórios gerenciais para controle das ocorrências identificadas na apuração das marcações; Disponibilizar de relatório com totalizador de turnover; Disponibilizar de relatório para identificar servidores com mais de uma matrícula, podendo ser filtrado por PIS ou CPF;					

	Disponibilizar de relatórios para averiguação dos servidores que estão presentes e ausentes na prefeitura em determinado período; Disponibilizar de relatórios de horas apuradas, por servidor e por tipo de hora; Disponibilizar de relatórios que contenham as ocorrências lançadas pelos operadores; Disponibilizar de relatórios com os aniversariantes de um determinado período; Disponibilizar de relatórios contendo os registros inseridos manualmente pelos operadores; Disponibilizar de relatórios contendo informações de interjornada e intrajornada com filtros por período de tempo e data; Disponibilizar de relatórios que conste os pontos dos servidores públicos que necessitem de manutenção nos registros; Disponibilizar de relatórios que conste as horas excedentes da jornada diária; Disponibilizar de relatórios com a informação de quais servidores que não possuem registros em um período especifico de datas com opção de realizar filtros por: funcionário, empresa, lotação, local de trabalho ou cargo; Disponibilizar de relatórios que informe os feriados cadastrados no sistema. O relatório deve exibir a data e descrição do feriado; Disponibilizar de relatórios de ausência dos servidores públicos, com possibilidade de filtro por data e tipo de ausência; Disponibilizar de relatórios com a jornada do servidor público, contendo o total de horas semanal ou mensal; Disponibilizar de relatórios que descrimine quais servidores públicos que registraram o ponto em um ou mais equipamentos de ponto eletrônico em determinado período; Possibilidade de bloquear funções para determinados operadores no processo de manutenção de registros de entrada e saída;					

	Disponibilizar de relatórios com os registros que estão fora da tolerância de jornada do servidor; Disponibilizar de relatórios de servidores por lotação e respectivo local de trabalho; Disponibilizar de relatórios que contenham os registros com suas respectivas localizações informando a latitude e longitude; Disponibilizar de relatório com o tempo de contratação de todos os servidores; Oferecer ferramenta de suporte remoto que facilite o auxílio aos operadores quando necessitarem de suporte técnico, não havendo necessidade de a prefeitura instalar ou contratar aplicativos de terceiros para este fim; Opção de parametrizar uma agenda para o envio de e-mails automáticos para servidor público ou operador contendo valores de saldos, espelhos, espelhos sem registros, inconsistências ou com ocorrências para serem corrigidas. Podendo ser enviados de forma diária, semanal, mensal ou no fechamento; Possibilidade de gerar uma consulta de saldos decimal, podendo escolher a quantidade de casas decimais e possibilidade de exportar o relatório para Excel; Potencial para envio automático de comprovante de registro por e-mail e Telegram; Disponibilidade para que servidor público solicite por Whatsapp o envio do comprovante de registro do dia ou de datas específicas; Opção de relatórios em gráficos do tipo de horas, com filtro semanal a partir da data informada ou trimestral a partir da data informada; Opção de relatórios em gráficos das ausências, com filtro semanal a partir da data informada ou trimestral a partir da data informada; Opção de relatórios em gráficos de servidores presentes, ausentes e faltantes, com filtro semanal a partir da data informada ou trimestral a partir da data informada;					

	Disponibilizar indicadores gráficos que possibilitem o acompanhamento da quantidade de servidores com faltas nos últimos 12 meses; Disponibilizar indicadores gráficos que possibilitem o acompanhamento dos saldos positivos e negativos nos últimos 12 meses; Possibilidade de visualização em gráficos (dashboard), informações de total de ausências, tipos de horas do dia vigente e do período de apuração; Conter demonstrativo anual de ausências com calendário e legenda informando as ausências diárias dos 12 meses do ano; Permitir habilitar tempo de espera para motoristas; Permitir cadastro de diferentes tipos de tempo de espera; Possibilidade de imprimir espelho ponto com registros de tempo de espera Opção de emissão de espelho ponto contendo uma descrição no rodapé de ocorrências cadastradas; Disponibilizar recurso para que os servidores públicos consultem suas inconsistências através de aplicativo de smartphone em sistemas operacionais Android e iOS; Disponibilizar recurso para que os servidores públicos consultem o resumo dos saldos através do aplicativo de smartphone em sistemas operacional Android e iOS; Disponibilizar recurso para que os servidores públicos consultem os registros de ponto através do aplicativo de smartphone em sistemas operacionais Android e iOS; Possuir recurso de lançamento de justificativas de faltas e ausências, para aprovação ou reprovação do operador supervisor; Possibilidade de consulta do espelho ponto pelos próprios servidores públicos; Possibilitar o acerto de ponto por meio de um processo que permita delegar o ajuste mediante justificativa. Esse processo deve conter possibilidade de anexar arquivos e realizar a validação do gestor;					

	Disponibilizar recurso para que os servidores públicos consultem e imprimam as marcações da folha de espelho ponto através de um módulo WEB e responsiva para uso em smartphone; Possibilidade de informar quais colunas devem ser exibidas ou não na consulta web do espelho ponto (exemplo: Horas Devedoras e Horas Extras). Comunicação com os equipamentos: A CONTRATADA deverá oferecer uma solução de comunicação com os equipamentos que forem instalados no município, com objetivo de facilitar a gestão e configuração dos mesmos; O software de comunicação com os equipamentos deve possibilitar acesso através dos principais navegadores do mercado; Opção de cadastrar e excluir biometria facial do servidor para um ou mais equipamentos, através de um software de gerenciamento. Isso deve ser possível independentemente da localização, desde que os equipamentos estejam online no sistema; Opção de realizar o envio de biometria facial para os equipamentos diretamente do sistema. Para isso os equipamentos apenas precisam estar online no sistema; Opção de envio de servidor para um ou mais equipamentos. Para isso os equipamentos apenas precisam estar online no sistema; Possibilidade de emissão de relatório dos equipamentos com as informações de nome do local de trabalho, número de fabricação e endereçamento IP; Opção de visualizar o status da conexão de rede com o equipamento, sendo online ou offline. Possibilidade de verificar os servidores cadastrados no equipamento e se possuem face e crachá cadastrado; Monitoramento de conectividade dos equipamentos: A CONTRATADA					

	deverá oferecer uma solução para monitoramento da conectividade dos coletores de ponto eletrônico instalados no município, com objetivo de facilitar a identificação de equipamentos offline e agilizar assim o processo de tomada de decisão para busca de soluções. O software de monitoramento dos coletores de ponto eletrônico deve ser 100% em nuvem; Geolocalização dos locais com status da conexão online (no ar) e offline (fora do ar); Quantidade de servidores presentes e ausentes em cada local; Quantitativo total de equipamentos com status de conexão online (no ar); Quantitativo total de equipamentos com status de conexão offline (fora do ar); Opção de envio de e-mail do status de equipamentos offline; A CONTRATADA deverá disponibilizar as licenças de software necessárias para a execução dos serviços; Possibilitar a visualização das informações em monitor ou televisão instalado no setor solicitado pela CONTRATANTE para as devidas tomadas de decisões. Central de chamados: A CONTRATADA deve fornecer um sistema de central de chamados, abrangendo abertura e acompanhamento de chamados da solução de Ponto Eletrônico. Tem como objetivo estabelecer um meio de contato direto com os usuários para a prestação de informações, esclarecimento de dúvidas, registro de solicitações de serviços e suporte a equipamentos, sem haver a necessidade de a prefeitura instalar ou contratar aplicativos de terceiros para este fim; O software de Service Desk deve ser 100% em nuvem; Disponibilidade de abertura de chamados na central com definição por nível de prioridade; Disponibilidade de anexar arquivos no					

	chamado; Disponibilidade de alertar via e-mail toda tramitação realizada no chamado; Disponibilidade de avaliar o atendimento dos chamados concluídos; Disponibilidade de reabertura de chamados concluídos; Disponibilidade para abertura de chamados dentro do sistema de gestão do ponto; Chat: A CONTRATADA deve oferecer um sistema de chat (online), com o intuito de minimizar o tempo de resposta para atendimentos relacionados a dúvidas da solução de Ponto Eletrônico, possibilitando auditorias e relatórios de atendimentos; O sistema de chat oferecido deverá contar com atendimento humano e ser integrado ao sistema de gestão do ponto; O sistema de chat oferecido deverá contar com a possibilidade de transferência de arquivos; Para sistema deve contar também com IA para duvidas referente ao sistema e seu uso; Aplicativo Mobile para gestão de equipes externas: Oferecer a possibilidade de registrar o ponto através de aplicativo para smartphone com sistema operacional ANDROID ou iOS, desde que o recurso de geolocalização esteja ativado; Oferecer a possibilidade de instalação do aplicativo em um número ilimitado de dispositivos smartphones com sistemas operacionais ANDROID ou IOS, o aplicativo deve estar disponível para download nas lojas de aplicativo dos dois sistemas operacionais; Oferecer a possibilidade de o operador verificar a localização do registro através do smartphone com sistema operacional ANDROID ou iOS; Oferecer a possibilidade de registro quando o smartphone estiver off-line para posterior sincronização;					

	Oferecer a possibilidade de cadastrar uma cerca virtual individual por servidor público, com coordenadas de latitude, longitude e distância em metros; Oferecer número ilimitado de usuários para o aplicativo de smartphone; Disponibilizar relatórios de auditoria abrangendo servidores públicos que excederem a distância limite da cerca virtual; Disponibilizar relatórios de auditoria abrangendo servidores públicos que registraram o ponto no smartphone dentro de uma cerca virtual; Possibilidade de imprimir espelho ponto com registros de tempo de espera; Opção de registro da hora atividade no aplicativo para smartphone; Opção de habilitar o controle de registros de ronda para vigias, guardas, seguranças e etc; Opção de cadastrar locais de trabalho para controle de ronda de vigias, guardas, seguranças e etc; Opção de vincular servidores públicos para determinado local de ronda; Possibilitar que os registros para o controle da ronda sejam efetuados em aplicativo para smartphone e tablets; Possibilidade de ativar para o servidor receber no aplicativo o lembrete de registro das suas entradas de jornada; Possibilidade de envio de notificação personalizada no aplicativo dos servidores, a notificação deve ser descrita pelo operador inserindo um título e mensagem; Portal do servidor: A CONTRATADA deverá fornecer uma ferramenta de consulta do ponto 100% na WEB e responsivo, com intuito de facilitar a visualização do espelho de ponto do servidor público, agilizar justificativas eventuais do cartão ponto, identificar possíveis faltas de registros no período, bem como fornecer consulta de períodos anteriores fechados; Pode ser disponibilizado num terminal exclusivo para consulta dos servidores; Disponibilidade para os servidores					

	públicos consultarem e imprimirem os registros na folha de espelho ponto através de um módulo web e responsivo compatível com principais navegadores do mercado; Possibilitar que o login seja realizado por CPF e senha; Oferecer o link do endereço web para que a prefeitura possa disponibilizar o acesso no portal da transparência; Permitir a impressão do cartão ponto, desde que o período tenha sido apurado; Permitir que o servidor público possa realizar a alteração de sua senha sem interferência do operador; Permitir que o munícipe realize uma consulta de forma anônima das marcações de ponto dos servidores públicos municipais, possibilitando a inclusão do link no portal da transparência; Permitir que o servidor público emita um relatório contendo os lançamentos de ausências, possibilitando filtro por data; Permitir que o servidor público emita um relatório com as inconsistências (dias com faltas e registros faltantes), possibilitando filtro por data; Opção de recurso para lançamentos de justificativas de faltas e ausências, sendo necessária a aprovação ou reprovação do operador supervisor; Possibilitar o ajuste do ponto por meio de um processo, incluindo a possibilidade de delegar o ajuste mediante justificativa, sendo possível anexar arquivos e validação para o gestor; Gerenciado de tarefas: Deve ser responsivo para visualização em celular, computador ou tablet; Possibilitar o cadastro de tarefas e rotinas a serem executadas no sistema. Possibilitar o cadastro de tarefas recontes ou pontuais, as recorrentes devem se repetir automaticamente; Possibilidade de vincular um operador para a tarefa, caso não vincular a tarefa deverá aparecer para todos os operadores mesma tarefa para todos					

	os operadores Apresentar o painel das tarefas ao fazer login no sistema Possibilidade para cadastro de título, descrição, data de conclusão e informar o operador responsável Opção de movimentação de status das tarefas Suporte técnico, manutenção corretiva, preventiva, atualizações e cadastro de faces: O suporte remoto para os sistemas deverá ser efetuado em até no máximo 2 (duas) horas após a abertura do chamado. Já para atendimentos presenciais, o prazo máximo deverá ser de 48 (quarenta e oito) horas; Realizar manutenção corretiva in loco de 100% dos equipamentos fornecidos, prestando assistência técnica para qualquer defeito de fabricação, desgaste natural de peças e equipamentos ou intercorrências do software, se necessário realizando a reinstalação; Semestralmente, será realizada a manutenção preventiva de todos os equipamentos e software, de acordo com cronograma estabelecido pelo CONTRATANTE; Quando necessário, deve ser efetuada a substituição definitiva de equipamentos: na sede da Prefeitura Municipal de Canelinha, e em suas unidades escolares, conforma solicitação da secretaria de educação. Os equipamentos que apresentarem defeito devem ser consertados ou substituídos em até 48 (quarenta e oito) horas após a abertura do chamado técnico; Disponibilizar suporte técnico para utilização dos softwares de segunda a sexta-feira das 08h às 12h e das 13h às 18h. Atendimento via central de chamados, chat e demais acesso remotos, ainda, quando solicitado pela contratante, em um prazo máximo de 24h, pessoalmente um técnico qualificado da CONTRATADA e outros meios de comunicação que facilite a resolução de qualquer dificuldade eventual na configuração e					

	utilização; Fica de responsabilidade da CONTRATADA realizar o cadastramento inicial das faces dos servidores nos equipamentos fornecidos; No decorrer do período de vigência do contrato, todas as adaptações na solução que forem implantadas, deverão ser acompanhadas de treinamentos capacitores sem custo adicional, visando o bom uso do sistema; Todas as adaptações e particularidades da solução que forem implementadas, não deverão gerar custos adicionais; Garantia de funcionamento completo da solução; Os serviços de instalação e configuração dos sistemas devem englobar a seguinte atividade: Importar a base de dados do sistema de ponto já existente; Atualizações do sistema para novas versões, devem ocorrer fora do horário de expediente da Prefeitura Municipal de Canelinha. Obs.: O sistema deve ainda, contemplar o cadastro de 2 matrículas por funcionário, conter algum campo que apareça na folha ponto para descrever os locais e dias que os funcionários trabalham nos casos dos que trabalham em mais de 2 unidades e horários diversificados.					
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 193.433,76**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa referente ao objeto do presente Termo Aditivo correrá por conta das dotações orçamentárias previstas para o ano de 2026.

Secretaria de Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Juventude
04.008.12.361.0018.2004.3.3.90.40.01 / 1.573.7000.0573 (**31**) – Item 1 – 115 (R$ 37.198,80) – fundamental
04.009.12.365.0018.2005.3.3.90.40.01 / 1.573.7000.0573 (**36**) – Item 1 – 245 (R$ 74.397,60) – infantil

Secretaria de Administração e Finanças
03.001.04.122.0009.2003.3.3.90.40.01 / 1.721.7000.0721 (**11**) Item 1 – 1 (R$ 7.439,76)

Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos
06.002.15.452.0031.2031.3.3.90.40.01 / 1.753.7000.0753 (**61**) Item 1 – 1 (R$ 7.439,76)

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
07.001.20.606.0048.2041.3.3.90.40.01 / 1.500.7000.0500 (**68**) Item 1 – 1 (R$ 3.719,88)

Secretaria de Assistência Social
05.001.08.244.0028.2054.3.3.90.40.01 / 1.721.7000.0721 (**51**) Item 1 – 3 (R$ 14.879,52)

CRAS
05.001.08.244.0028.2054.3.3.90.40.01 / 1.660.7000.0660 (**51**) Item 1 – 1 (R$ 3.719,88)

Fundo Municipal de Saúde
10.001.10.301.0025.2067.3.3.90.40.01 / 1.600.7000.0600 (**7**) Item 1 – 84 (R$ 37.198.80)

Semais
13.001.17.512.0034.2034.3.3.90.40.01 / 1.753.7000.0753 (**5**) Item 1 – 2 (R$ 7.439,76)

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais disposições estabelecidas nas cláusulas do contrato original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n° 8.666/93.
E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e para os fins e efeitos de lei.
Canelinha, Estado de Santa Catarina, aos **04 de agosto de 2026** e considerando os procedimentos administrativos, *ad cautelam.*

Ledir Crispim Sardo
Secretaria de Administração e Finanças

Vanilda Rebelo
Secretária de Saúde

Ricardo Orlandi
Diretor do SEMAIS

WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA
Contratada

Testemunhas: **André Francisco Souza**
CPF: 107.777.719-18

Carolina Soares Inácio
CPF: 058.397.389-21